

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª EMISSÃO DA 2ª CLASSE DE COTAS SENIORES DO

MAIS TODOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 45.121.220.0001-01

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1261, em 25 de setembro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **MAIS TODOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de administradora e distribuidora do Fundo, comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição 50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores da 2ª Classe, com valor unitário inicial de R\$1.000,00 (mil reais) na data da primeira subscrição e integralização das Cotas 2a Série ("Data de Integralização Inicial"), perfazendo o valor total de:

R\$50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	25/09/2024
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e	25/09/2024
3	Data de início da liquidação da oferta	26/09/2024
4	Encerramento do Período de Subscrição	24/03/2025
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	24/03/2025

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

<https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Gestora

No endereço eletrônico da Gestora: <https://valorainvest.com.br/>.

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", no menu à esquerda, em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", procurar pelo "MAIS TODOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS” na coluna “Emissor”, selecionar “Cotas de FIDC” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar o ou “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor a Taxa Máxima de Distribuição de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor de emissão.

Este Anúncio de Início é datado de 25 de setembro de 2024.



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

Banco Daycoval